



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (53) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (53) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

TERMO DE RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro Redondo/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:
Ratificar o processo administrativo de dispensa de licitação, assim identificado:

Número: 718/2025

Processo administrativo: 843/2025

Modalidade: Dispensa de licitação

Fundamentação Legal: Art 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021

Objeto – Contratação de serviço de locação de ônibus para transportar os alunos a cidade de Cristal no dia 30/11/25 para apresentação de bandas, conforme descrição abaixo.

GANHADOR: MORALLES TRANSPORTES LTDA EPP				
QTD TOTAL	UND	OBJETO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	SERV	VIAGEM DE IDA E VOLTA, A CIDADE DE CRISTAL, NO DIA 30/11/25, COM SAÍDA AS 12:00 DE MORRO REDONDO DA ESCOLA JOSÉ PINTO MARTINS, PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS, ÔNIBUS COM MÍNIMO 46 LUGARES, AR-CONDICIONADO E BANHEIRO.	R\$2.450,00	R\$2.450,00
			VALOR TOTAL	R\$ 2.450,00

Credor: **MORALLES TRANSPORTES LTDA**

CNPJ: 03.398.942/0001-68

Valor: R\$2.450,00

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais do Art. 72, da Lei 14.133/2021.
Publique-se súmula desde despacho.

Morro Redondo, 28 de novembro de 2025.

RUI VALDIR

OTTO

BRIZOLARA:4

9993526053

Assinado de forma
digital por RUI VALDIR
OTTO
BRIZOLARA:499935260

53
Dados: 2025.11.28
14:04:44 -03'00'

Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal de Morro Redondo